



MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
SAUS, Quadra 1, Lote 1/6 - Bloco H, Ed. Telemundi II, 5º andar - Brasília-DF - CEP: 70070-010
Tel: (61) 2108-1818 – Fax: (61) 2108-1846 – gabinete.denatran@cidades.gov.br

Ofício n.º 320 /2014/GAB/DENATRAN

Brasília, 19 de ~~FEV.~~ de 2014.

A Sua Senhoria o Senhor
IGOR VASCONCELOS PONTE
Diretor do Departamento Estadual de Trânsito do Ceará
Avenida Godofredo Maciel n.º 2.900 – Maraponga
60710-000 – Fortaleza - CE

Assunto: Integração do Município de Novo Oriente ao Sistema Nacional de Trânsito

Senhor Diretor,

Face ao artigo 22, incisos XIV e XVI, do Código de Trânsito Brasileiro, informamos a Vossa Senhoria que o Município de Novo Oriente no Estado do Ceará, encontra-se integrado ao Sistema Nacional de Trânsito, de acordo com o estabelecido na Resolução n.º 296/2008-CONTRAN a partir de 14 de fevereiro de 2014.

Atenciosamente,


MORVAM COTRIM DUARTE
Diretor